

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, com os pareceristas **ÉDNEI PEDROSO DOS SANTOS, PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA E NATASHA CENTENARO**, cujo objeto é a participação de profissional para atuar no recebimento de todos os projetos interpostos nos editais da Lei Paulo Gustavo Três Coroas, no julgamento e pareceres técnicos dos projetos inscritos, participação em reuniões online do júri/seleção para avaliação, descrevendo relatório final dos projetos contemplados na Chamada Pública nº 001/2024, que visa aplicar os recursos recebidos pela Lei Paulo Gustavo em Três Coroas. O profissional contratado contempla o artigo nº 06 – que diz respeito ao audiovisual e o artigo nº 08 – que diz respeito às demais artes, da Lei Paulo Gustavo. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por até 25 projetos avaliados, R\$ 3.000,00 (três mil reais) por até 50 projetos avaliados e R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) acima de 51 projetos avaliados, com base no inciso III, alínea b, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Três Coroas, em 29 de fevereiro de 2024.

Alcindo de Azevedo

Prefeito Municipal